



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C. 03 155 942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Amazonas, s/n - CEAD - CEP 79730

PORTARIA Nº 035 - de 09 de fevereiro de 1994.

Concede férias à funcionário e dá outras providências.

JAIRO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ítem VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à funcionária HILDA YUKIE A. FÁVERO, funcionário a desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de Secretaria Municipal relativo ao período aquisitivo de 93/94, conforme consta de Aviso de Férias devidamente deferido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 1994.


Engº Agrº JAIRO DE VASCONCELOS
* Prefeito Municipal *


NELSON CORREIA MENDES
Sec.Mun.Adm;Plan.e Finanças

